



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 03/2025

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 23 de dezembro de 2015, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, em conformidade com o deliberado pela Câmara de Pesquisa e Pós-graduação, na reunião realizada no dia 19 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o cadastramento dos **Projetos de Pesquisa** sem ônus para a Uesb, das seguintes origens:

CAMPUS DE JEQUIÉ:

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS-DCB

Análises cienciométricas no campo da Avaliação de resultados funcionais em indivíduos com histórico de Traumatismo Cranioencefálico. Coordenador: Prof. Jocinei Ferreira Constâncio.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS-DCHL

A cidade de Jequié e sua região: transformações e permanências.
 Coordenador: Prof. Valter Luiz Dos Santos Marcelo.

CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA:

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS-DCN

 Biodiversidade e aspectos ecológicos de algas verdes de ambientes aquáticos continentais do Sul da Bahia.
 Coordenador: Prof. Geraldo José Peixoto Ramos;

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS-DCSA

Dimensões Ética e Bioética do direito à Saúde no Brasil.
 Coordenadora: Prof.^a Maria Madalena Souza dos Anjos Neta.

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8609 | consepe@uesb.edu.br





Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

DEPARTAMENTO DE ESTUDOS LINGUÍSTICOS E LITERÁRIOS-DELL

A forma manuscrita do Signwriting: simplificação da escrita das Línguas de Sinais.
 Coordenador: Prof. Melquisedeque Oliveira Silva Almeida.

Parágrafo único – O período de execução dos projetos terá início a partir da data de publicação da Resolução.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor a partir da data da sua aprovação.

Vitória da Conquista, 21 de fevereiro de 2025.

Luiz Otávio de Magalhães
Presidente do Consepe

PUBLICADO NO
DOE
22 FEV 2025

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8609 | consepe@uesb.edu.br